

 apresentamos à comunidade jurídica do país a edição no. 41 (dezembro de 2000) da Revista Sequência, com artigos sobre assuntos variados, de autoria de professores, pesquisadores e alunos do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC. Como os leitores e assinantes podem constatar, trata-se de um número com temas abrangentes, mas que não deixam de refletir a posição consagrada do CPGD, ou seja, o direcionamento crítico-interdisciplinar e o compromisso com a produção intelectual de qualidade.

Além de proporcionar e levantar discussões nas distintas áreas do conhecimento jurídico, o leitor encontrará informações sobre as dissertações e teses defendidas no semestre, bem como abre-se o espaço para pareceres, resenhas de livros publicados, comunicações de obras recentes dos professores e notícias do CPGD (participações dos docentes e discentes em congressos, seminários, palestras etc).

Tendo isso presente, o número é aberto com a contribuição do mestrando Carlos Luiz Strapazon sobre a problematização histórica da legitimidade das instituições e das autoridades públicas. A seguir, três artigos interessantíssimos de doutorandos introduzem temáticas próprias do Direito Público, como normas constitucionais, direitos fundamentais e controle de constitucionalidade das leis.

Primeiramente, Samantha Chantal Dobrowolski discorre, com seriedade, sobre a aplicabilidade das normas constitucionais e sua eficácia vinculante, para, posteriormente, Edilsom Farias tratar de aspectos doutrinários fundamentais. Não menos relevante é a análise de Luis Carlos Cancellier de Olivo, que apresenta o questionamento sobre a função legislativa do Supremo Tribunal Federal e o controle de constitucionalidade das leis como forma de exercício do Direito Judiciário.

Outra contribuição significativa é a pesquisa proposta pelo professor José Rubens M. Leite e Patryck de Araújo Ayala acerca da autonomia do Direito Ambiental, sua função paradigmática e seus pressupostos transdisciplinares. Já Luiz Magno P. Bastos Júnior disserta sobre o “papel do tribunal de justiça europeu no processo de integração e a questão da mutação de competências”.

Os artigos com incidência mais técnica e com a operacionalização do Direito Positivo encerram a coletânea, seja sobre os efeitos reais do Código de Trânsito, seja sobre aspectos inovadores do direito de propriedade. Digno de nota, pelo alerta que traz, é o texto da professora Vera Regina Pereira de Andrade, que enfatiza “ promessa de segurança à eficácia invertida do Código de Trânsito” no Brasil. Daí a necessidade de uma pedagogia voltada para o trânsito e para a construção da cidadania nas cidades.

Por fim, o professor José Isaac Pilati chama atenção, doutrinariamente, sobre a necessidade de se resgatar e regulamentar dispositivo constitucional que inova sobre a propriedade definitiva das áreas de quilombos. Urge, assim, “reparar e tentar minimizar os efeitos do histórico crime cometido contra os afro-descendentes”.

Uma vez mais estamos certos da receptividade deste número, esperando que seu conteúdo favoreça uma satisfatória leitura e uma atenta reflexão.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Conselho Editorial